

1
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. Luís Miranda)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil – demais países que compõem o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – demais países que compõem o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - visitas parlamentares;

II - congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - intercâmbio de experiências parlamentares;

V - incentivo ao aprofundamento das relações comerciais entre os dois países;

VI - outras atividades compatíveis com os objetivos do



quais o grupo superaria, quanto ao Produto Interno Bruto (PIB), os países mais desenvolvidos do mundo (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, França, Itália).

Após o aprofundamento da crise financeira nos países desenvolvidos iniciada no final de 2007, muitos analistas econômicos internacionais vêm apostando que os países que compõem o BRICS sustentarão o crescimento econômico mundial, principalmente por conta de um descolamento/desligamento (decoupling) dos países do BRICS em relação às economias mais desenvolvidas.

De igual modo, a atuação do grupo ante a crise financeira mundial iniciada em 2008 evidenciou também o seu protagonismo na construção de novas estratégias para a resolução dos problemas globais. A perda de espaço dos membros do G7 como principal foro de concertação do poder econômico internacional, acompanhada do crescimento ininterrupto do BRICS determinou o papel preponderante desses atores, tanto que o G-20 financeiro firmou-se como novo espaço de governança. Nele, a ação coordenada do Brics fomentou o debate sobre estratégias coletivas para superar a crise, com proposta de alternativas para mitigar o impacto da recessão mundial por meio da superação dos já batidos dogmas do passado sobre desregulamentação dos mercados, Estado mínimo e o caráter subsidiário das políticas públicas, sobretudo na esfera social.

Embora os cinco países não constituam um bloco econômico formal, desde 2009, esses cinco países tem se realizado encontros denominados de Cúpulas, cujo objetivo é a cooperação multilateral para a negociação de vários tratados de comércio, tecnologias e investimentos diretos, com vistas a aumentar seu crescimento econômico e poder de influencia nos organismos internacionais.

A cidade de Fortaleza-CE foi a sede da VI Conferência de Cúpula do Brics, evento de grande repercussão internacional. A capital cearense também testemunhou uma notícia que movimentou o cenário econômico mundial nos dias 14 a 16 de julho de 2014: o acordo que oficiou a criação do chamado Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), uma instituição financeira com o propósito de financiar projetos de infraestrutura em países emergentes. Pelo acordo, o Brasil

W

Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º A Instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar serão sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição objetiva estreitar os relacionamentos entre o parlamento brasileiro e os Parlamentos dos países que compõem o chamado grupo dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), a fim de fortalecer o desenvolvimento de intercâmbios e parcerias nos setores econômicos, políticos, culturais, comerciais, turismo em especial no desenvolvimento de ações conjuntas para melhorar a inserção desses países no cenário internacional.

É de amplo conhecimento dessa Casa que o objetivo dos grupos parlamentares de amizade é trazer a debate as relações bilaterais e a política externa exercida pelos Poderes Executivos dos Estados envolvidos. Como resultado dessa dialética intenta-se alcançar uma política externa com maior legitimidade, pois estaria enriquecida pela experiência dos parlamentares, tendo em vista que as decisões governamentais apoiadas pelo Legislativo têm maior credibilidade que aquelas produzidas sem a consulta às instituições representativas. Destarte, promover uma maior participação do Legislativo sobre os possíveis resultados das relações internacionais sobre as diversas áreas do país.

O histórico de surgimento do termo BRIC tem início no ano de 2001, quando da publicação do relatório *Building Better Global Economic Brics*, por Jim O'Neill, economista chefe do grupo financeiro Goldman Sachs. Neste relatório, foram elaboradas algumas projeções do BRICS para o ano 2050 nas



poderá indicar o primeiro presidente do Conselho de Administração do banco. O primeiro presidente, no entanto, será indicado pela Índia; já a Rússia, o presidente do Conselho de Governadores. A China venceu a disputa para sediar a instituição, que ficará em Xangai. A África do Sul vai sediar o Centro Regional Africano do banco.

A agenda do Brics incluiu, ainda, apoio a políticas anticíclicas, combate aos paraísos fiscais e reformas das instituições financeiras de Bretton Woods. No caso do Banco Mundial e do FMI, o processo de revisão de cotas só avançou, ainda que de maneira insatisfatória, graças à pressão exercida pelos grandes países emergentes. A flexibilização dos direitos trabalhistas deixou de ser um mantra no combate ao desemprego. A participação da OIT como observador nas Cúpulas do G-20 só se materializou, por iniciativa do Brasil, com apoio do Brics.

Por isso, a cooperação entre os Parlamentos dos países que compõem o BRICS tem como desafio ser parte de uma estratégia que busca não só o desenvolvimento justo e equilibrado destes países, mas também uma projeção autônoma e soberana no cenário internacional, sem perder de vista a constante busca da superação das desigualdades e da pobreza em âmbito regional.

04 FEV. 2019

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2019

Deputado LUIS MIRANDA
DEMOCR